Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 7687/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/6232/2014
PROTOCOLO	: 1489676
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATORA	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se de processo relativo a procedimento de Inexigibilidade (Processo Administrativo nº 38/2014) e a formalização do Contrato Administrativo nº 20/2014, celebrado entre o Município de Inocência/MS e a empresa ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda - ME, tendo como responsável o Sr. Antonio Angelo Garcia dos Santos.

Procedido ao julgamento dos autos através da Decisão Singular - 9552/2018, o procedimento de inexigibilidade foi declarado irregular, bem como o responsável foi multado em 30 (trinta) UFERMS.

O Ministério Público de Contas opinou pela baixa da responsabilidade do gestor, devendo os autos serem remetidos para a equipe técnica para análise da execução financeira (peça 60).

É o relatório.

Com razão o MPC. Comprovado o pagamento da multa aplicada, que ocorreu por adesão ao REFIS conforme certificado às fls. 741/742, necessário proceder a baixa de responsabilidade do interessado.

Diante do exposto, acompanho o parecer ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pelo encaminhamento dos autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado;

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012;

3. Pelo encaminhamento dos autos à Divisão de Licitações, Contratações e Parcerias para acompanhamento da execução financeira (fls. 568/739 e 748).

É a decisão.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2023.

Patrícia Sarmento dos Santos
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.